



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

### **DECRETO N.º 162, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

Determina horário de expediente aos servidores públicos municipais e horário de atendimento nas repartições públicas municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que, a partir de 01 de maio de 2021, o horário de expediente aos servidores públicos municipais e de atendimento nas repartições públicas municipais, será de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h00minh às 17h00minh.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal